



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**DECRETO Nº 233 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015 em conformidade com a Lei de nº 934 de 23/11/2015."

O prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais decreta:

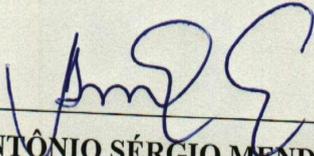
Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2015:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
06.01.02.10.301.0014.3026	44905100	00473	108.772,38
	Total:		<u>108.772,38</u>

Artigo 2º - Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário este contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 23 de Novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO  
BADARÓ - MG CEP: 39.644-000  
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br